



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 060/2018/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 02 de abril de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito do Município de Alfredo Chaves

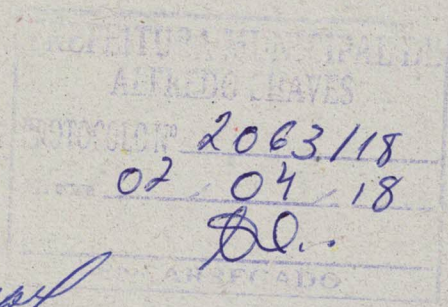
Assunto: **Envio de Indicação**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, **INDICAÇÃO Nº 033/2018** que após aprovada em Sessão Plenária Ordinária em 28 de março de 2018, solicita ao Chefe do Poder Executivo que proceda a um estudo de viabilidade para a extinção de cobrança de taxa de recolhimento de entulho no município, tendo em vista que a população já paga uma infinidade de tributos, bem como há o aumento da burocracia, o que tem prejudicado a vida do cidadão. Além disso, registra-se ainda que a cobrança da taxa começou a ser feita há pouco tempo, logo, caso seja extinta, não haverá alto impacto financeiro considerável.

Certos da habitual atenção, desde já agradecemos. Reitera-se os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



GILSON LUÍZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal